### FACULDADE DOCTUM CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

## RENAN CORRÊA SILVA MAICON NASCIMENTO RUELA

## A EDUCAÇÃO COMO FERRAMENTA DE RESSOCIALIZAÇÃO NO SISTEMA PRISIONAL CAPIXABA

VILA VELHA 2024

## RENAN CORRÊA SILVA MAICON NASCIMENTO RUELA

## A EDUCAÇÃO COMO FERRAMENTA DE RESSOCIALIZAÇÃO NO SISTEMA PRISIONAL CAPIXABA

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Direito pela Faculdade Doctum de Vila Velha, como requisito parcial para a obtenção do grau de bacharel em Direito.

Orientador: Prof João Guilherme Gualberto Torres.

## RENAN CORRÊA SILVA MAICON NASCIMENTO RUELA

# A EDUCAÇÃO COMO FERRAMENTA DE RESSOCIALIZAÇÃO NO SISTEMA PRISIONAL CAPIXABA

Grad de V	ila Velha, co	)ireito da Fa omo requisi	aculdade Do to parcial pa el em Direito	ctum ara a
Aprov	vado em	de dezer	mbro de 202	4.
СОМ	ISSÃO EXA	MINADORA	4	
	oão Guilherme dade Doctum c ador			

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	04
1 A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇAO	05
2 ANÁLISE PRÁTICA DA EDUCAÇÃO E RESSOCIALIZAÇÃO	09
3 EDUCAÇÃO E RESSOCIALIZAÇÃO	12
CONSIDERAÇÕES FINAIS	13
REFERÊNCIAS	15
APÊNDICE A – ENTREVISTAS	17

### **INTRODUÇÃO**

A sociedade é caracterizada por sua constante dinâmica de interações, moldada pela convivência humana que, nem sempre, ocorre de maneira harmoniosa. Nesse contexto, surgem desafios sociais, como o enfrentamento da criminalidade, que demanda estratégias e políticas públicas eficazes para sua mitigação. Um desses desafios é o sistema prisional brasileiro, que há tempos enfrenta crises estruturais e funcionais, como a superlotação, condições precárias e a incapacidade de ressocializar os apenados, promovendo, muitas vezes, a reincidência criminal.

Dentre as estratégias voltadas à redução da criminalidade e à promoção da segurança pública, destaca-se a importância da educação como ferramenta de ressocialização. No Espírito Santo, a Penitenciária Feminina de Cariacica exemplifica os esforços e as dificuldades enfrentadas para implementar atividades educacionais voltadas às detentas. Nesse sentido, a oferta de cursos, a qualidade das aulas e as condições de ensino desempenham um papel crucial no preparo das internas para os desafios da vida em liberdade.

O presente trabalho de conclusão de curso busca estudar a educação e a ressocialização de presas no Espírito Santo, com ênfase na Penitenciária Feminina de Cariacica, analisando como essas ações podem contribuir para a redução da reincidência criminal e gerar benefícios econômicos para o Estado. O objetivo é demonstrar como a educação pode atuar como um meio preventivo, reduzindo a necessidade de políticas repressivas e promovendo melhorias nos índices de segurança pública.

Para isso, será realizada uma abordagem teórica sobre o conceito de ressocialização e sua relação intrínseca com a educação, além de analisar a normatização que regula essas atividades no Brasil e a autonomia dos estados para desenvolver programas próprios. Por fim, serão realizadas entrevistas com duas ex-internas da Penitenciária Feminina de Cariacica, buscando compreender suas experiências com os programas educacionais e os desafios enfrentados no processo de reintegração à sociedade.

### 1. A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO

Inserir ou reinserir qualquer indivíduo dentro de um grupo social está diretamente ligado à absorção do padrão moral deste grupo por este indivíduo, numa perspectiva bastante ampla, incluindo as leis deste grupo, costumes, religiões, modos de produção, comportamento, língua, dentre vários outros aspectos.

Nesse contexto, a educação emerge como uma ferramenta essencial para a internalização desses valores, desempenhando um papel central no processo de socialização e ressocialização. Seu objetivo, em última instância, é fixar ideias e comportamentos nos educandos, promovendo a integração ao grupo social.

Sobre a questão, o sociólogo Durkheim, em sua obra Educação e Sociologia, destaca de forma categórica o papel fundamental da educação para a vida em sociedade, afirmando que o ser social é um produto da educação:

De fato, a educação vigente em determinada sociedade e considerada em determinado momento de sua evolução é um conjunto de práticas, maneiras de agir e costumes que constituem fatos perfeitamente definidos e tão reais quanto os outros fatos sociais (DURKHEIM, p. 78, 2013).

Ainda que o referido sociólogo critique os objetivos restritos da educação no século XX, voltados principalmente à formação de indivíduos para atender às exigências do modo de produção capitalista, ele enfatiza que a educação é uma condição indispensável para a vida em qualquer sociedade, independentemente de seu modelo econômico.

Quanto a esse ponto, Marília Salles Falci Medeiros, em seu artigo Construção Teórica dos Conceitos de Socialização e Identidade, afirma que "a educação é observada por Durkheim como algo eminentemente social e tem como função básica a tarefa de reforçar a homogeneidade social" (MEDEIROS, 2002, p.81).

Apesar da crítica, Durkheim evidencia o peso da educação neste processo, destacando que todas as sociedades constroem, em certa medida, um "ideal de homem":

[...] cada sociedade elabora um ideal de homem, ou seja, daquilo que ele deve ser tanto do ponto de vista intelectual quanto físico e moral; que este ideal é, em certa medida, o mesmo para todos os cidadãos; que a partir de certo ponto ele se diferencia de acordo com os meios singulares que toda a sociedade compreende em seu seio (DURKHEIM, p. 52, 2013).

Neste sentido, ressocializar alguém nada mais é do que reinserir aqueles valores de determinada sociedade que num dado momento foram perdidos pelo indivíduo, permitindo que este possa voltar ao convívio social. Essa perspectiva está particularmente evidente nos sistemas prisionais, que têm como uma de suas funções fundamentais promover a reintegração dos apenados em melhores condições. Isso porque existe a ideia de que, ao cometer um crime, o indivíduo não apenas infringe a norma, mas também lesa a sociedade como um todo.

A educação no contexto prisional não é apenas uma ferramenta de ressocialização, mas também uma garantia de direitos fundamentais. Além de atender à necessidade de preparação para a reintegração social, a oferta de educação dentro das penitenciárias reflete o compromisso do Estado com o desenvolvimento humano, mesmo em situações de privação de liberdade.

Foucault aborda justamente essa questão ao afirmar que "Retirando tempo do condenado, a prisão parece traduzir concretamente a ideia de que a infração lesou, mais além da vítima, a sociedade inteira" (FOUCAULT, 1987, p. 196). Para ele, a sociedade não deve apenas punir, mas também preparar o apenado para sua reinserção social.

Nesse viés, Michel Foucault, ao abordar a relação entre o poder público e os detentos, argumenta que a educação não é apenas um recurso preventivo no interesse da sociedade, mas também uma obrigação estatal em respeito aos direitos dos apenados. Ele destaca que a educação, nesse contexto, é simultaneamente uma medida de precaução e um dever do poder público em relação aos detentos (FOUCAULT, 1987, p. 224).

A relevância desse pensamento é corroborada pela Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210 de 1984), que estabelece em seu artigo 1º que a execução penal deve proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado. Nos artigos seguintes, a legislação detalha as obrigações do Estado no que diz respeito à assistência educacional, incluindo a instrução escolar, a formação profissional e a universalização do ensino fundamental e médio, reforçando que o sistema de ensino prisional deve estar integrado às redes estadual e municipal.

Quanto a esse ponto, vejamos o que aduz a supramencionada legislação:

Art. 1º A execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado.

[...]

Art. 17. A assistência educacional compreenderá a instrução escolar e a formação profissional do preso e do internado.

art. 18. O ensino de 1º grau será obrigatório, integrando-se no sistema escolar da Unidade Federativa.

Art. 18-A. O ensino médio, regular ou supletivo, com formação geral ou educação profissional de nível médio, será implantado nos presídios, em obediência ao preceito constitucional de sua universalização.

- § 10 O ensino ministrado aos presos e presas integrar-se-á ao sistema estadual e municipal de ensino e será mantido, administrativa e financeiramente, com o apoio da União, não só com os recursos destinados à educação, mas pelo sistema estadual de justiça ou administração penitenciária.
- § 20 Os sistemas de ensino oferecerão aos presos e às presas cursos supletivos de educação de jovens e adultos.
- § 30 A União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal incluirão em seus programas de educação à distância e de utilização de novas tecnologias de ensino, o atendimento aos presos e às presas.

Nesse cenário, a educação assume um papel estratégico não apenas no desenvolvimento técnico dos apenados, mas também na reconstrução de valores morais. Contudo, o sistema prisional no Brasil é descentralizado, conferindo aos

Estados significativa autonomia na gestão dessa área, uma vez que a competência é concorrente juntamente com a União. Por isso, as realidades educacionais nos presídios variam amplamente, apesar das diretrizes nacionais que regulamentam a oferta educacional nas unidades prisionais.

Entre essas normativas que norteiam a educação dentro das penitenciárias, destacam-se como as mais importantes as Diretrizes Nacionais para a Oferta de Educação nos Estabelecimentos Penais (Resolução nº 03, de 11 de março de 2009, do Ministério da Justiça); as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais (Resolução nº 02, de 19 de maio 2010, do Ministério da Educação) e o Decreto nº 7.626/2011, que institui o Plano Estratégico de Educação (BRASIL, 2011) no âmbito do sistema prisional.

No Espírito Santo, a implementação da educação prisional enfrenta particularidades que refletem tanto avanços quanto desafios. A parceria firmada entre a Secretaria de Estado de Educação e a Secretaria de Estado de Justiça, por meio da Portaria nº 042.R de 21 de junho de 2005, foi um marco inicial para estruturar a oferta educacional nas unidades prisionais. No entanto, até 2009, as condições físicas das prisões capixabas ainda eram insuficientes para garantir o desenvolvimento adequado de atividades educacionais, o que limitava o acesso dos internos à instrução formal.

A reestruturação iniciada em 2009 trouxe melhorias significativas, como a construção de novas unidades com espaços dedicados à educação, resultando no aumento de internos matriculados em cursos regulares e profissionalizantes (SANTOS, 2019, p.68). Apesar de toda normatização que determina que o estabelecimento prisional oferte a educação como um dos meios para a ressocialização do apenado, a realidade fática nos mostra que este ainda é um desafio não só para o Estado, mas para toda a sociedade.

Problemas persistem, como a insuficiência de vagas educacionais, evidenciada por Samira Medeiros Cerqueira em sua dissertação de mestrado, que aponta a demanda reprimida por educação no sistema prisional capixaba:

Em atendimento ao que dispõe a Lei de Execução Penal, ainda que em níveis insuficientes, são ofertadas vagas na escola, em cursos profissionalizantes e atividades laborais. A PSME disponibiliza 110 vagas escolares das quais 103 estão ocupadas. As vagas remanescentes são pela falta de internos/ as aptos/as a cursarem o 3º ano do ensino médio. Sobre o critério de seleção, é considerada a ordem de chegada e alfabetização. Ou seja, a prioridade é para os/ as internos/ as mais antigos/as e para aqueles/as que estão nas séries iniciais, neste caso, independente da data de entrada (Cerqueira, 2023, p.39.)

No contexto da Penitenciária Feminina de Cariacica, objeto deste estudo, observa-se uma realidade ainda mais complexa. Beatriz Correia Lopes, em sua dissertação na UFES, destaca o quão frágil é o processo de ressocialização, pois as internas muitas vezes não compreendem a finalidade dos programas educacionais ou a abrangência de sua participação neles:

"A maioria das Marias não tem um entendimento claro do que seriam os programas de ressocialização [...] Algumas Marias, inclusive, acham que a ressocialização se dá pelo método de tratamento penal" (LOPES, 2013, p.116).

Portanto, embora a legislação e as políticas públicas visem assegurar o direito à educação no sistema prisional, a realidade prática ainda enfrenta barreiras significativas, principalmente no Estado do Espírito Santo, tanto em termos de infraestrutura quanto no entendimento e adesão por parte das internas. Superar essas barreiras é essencial para tornar a ressocialização efetiva, contribuindo para a reintegração social e a redução da reincidência.

### 2. ANÁLISE PRÁTICA DA EDUCAÇÃO E RESSOCIALIZAÇÃO

A ressocialização no sistema prisional, especialmente no Presídio Feminino de Cariacica, apresenta desafios estruturais e culturais significativos, mas também oferece oportunidades transformadoras por meio da educação. Este capítulo busca abordar como as experiências práticas de ex-internas refletem a eficácia e as limitações dos programas educacionais oferecidos dentro dessa unidade prisional.

Para a realização deste estudo, buscou-se aliar a análise teórica à percepção prática de pessoas que vivenciaram o sistema prisional. Assim, foi adotada uma abordagem

qualitativa, utilizando entrevistas semiestruturadas como principal instrumento de coleta de dados. O objetivo foi compreender como os programas educacionais ofertados no Presídio Feminino de Cariacica impactaram a vida das internas, tanto durante o cumprimento da pena quanto na reintegração social.

As participantes foram selecionadas de forma não probabilística, a partir de indicações de pessoas conhecidas, garantindo acesso a ex-internas do sistema prisional capixaba que aceitaram compartilhar suas experiências. Após essa etapa inicial, chegou-se às duas participantes, referidas aqui como "Vanessa" e "Fernanda". Ambas cumpriram pena no Presídio Feminino de Cariacica e participaram de cursos educacionais durante sua estadia.

As entrevistas abordaram tópicos como a percepção das participantes em relação à qualidade e à relevância dos cursos ofertados, as condições em que as aulas eram realizadas, os principais desafios enfrentados durante a participação nas atividades educacionais e os impactos desses cursos em suas vidas após o cumprimento da pena, especialmente no que tange à inserção no mercado de trabalho.

Durante seu tempo no presídio, Vanessa participou de cursos de informática e rede de computadores, enquanto Fernanda também aproveitou as oportunidades educacionais ofertadas. Ambas concordaram que esses cursos foram decisivos para sua reintegração social. Vanessa destacou que, graças ao aprendizado obtido, conseguiu ingressar no mercado de trabalho na área de formação, algo que transformou sua realidade. Fernanda reforçou essa percepção ao afirmar que, sem os cursos realizados no presídio, não teria condições de ocupar o cargo que exerce atualmente.

Nesse cenário, ao analisarmos as entrevistas, observamos que ambas as entrevistadas relatam que desde o início do cumprimento de suas penas lhes foram ofertadas a oportunidade de estudar dentro do sistema prisional, cumprindo o que determina a lei nº 7210 de 1984, lei de execuções penais. Ambas também deixam explícito em seus depoimentos que um dos motivos de se frequentar as aulas é justamente e diminuição da pena. Isto vai ao encontro do que Foucault fala com relação a preocupação que a sociedade tem em reinserir o apenado ao convívio

social, ou seja, a sociedade valoriza tanto isto que em seu ordenamento jurídico prevê a diminuição da pena para aqueles que decidem se ressocializar.

Entretanto, as experiências relatadas também apontam desafios relevantes. Vanessa enfatizou que muitas internas hesitam em participar dos programas educacionais, muitas vezes por medo de que os cursos não sejam reconhecidos ou efetivos. Esse desinteresse revela uma barreira cultural e informacional significativa que limita o impacto potencial da educação prisional. Ela declarou: "Lá dentro é complicado porque é muito desesperador, mas quem tem foco e sabe que pode agarrar uma oportunidade dessa vai para frente e faz."

Por outro lado, Fernanda destacou o papel central dos cursos na ressocialização, não apenas como uma ferramenta de qualificação profissional, mas também como um meio de resgatar a autoestima e a perspectiva de uma vida diferente fora do sistema prisional. Isso reforça a relevância dos programas educacionais, que vão além do simples cumprimento de pena, oferecendo às internas meios concretos para reconstruírem suas trajetórias.

Apesar dos avanços relatados, o estudo também identificou limitações estruturais no sistema prisional capixaba. Vanessa mencionou que algumas internas não participam dos cursos por desinformação, enquanto dados apresentados por Samira Medeiros Cerqueiraindicam que o número de vagas ofertadas ainda é insuficiente para atender à demanda crescente. Essa sobreposição de desafios — falta de adesão e escassez de vagas — evidencia um problema estrutural que compromete a eficácia dos programas educacionais.

Adicionalmente, a infraestrutura do Presídio Feminino de Cariacica ainda enfrenta dificuldades, apesar das melhorias implementadas após 2009, quando novas unidades foram construídas com espaços específicos para educação. Mesmo com essas melhorias, a ausência de campanhas de conscientização eficazes para estimular a adesão das internas às atividades educacionais continua sendo um entrave significativo.

As entrevistas realizadas neste estudo destacam tanto os avanços quanto as lacunas existentes no sistema prisional capixaba. Enquanto as experiências de Vanessa e Fernanda ilustram o impacto positivo que os programas educacionais podem ter na vida das internas, os desafios apontados revelam a necessidade de maior investimento em infraestrutura, expansão de vagas e estratégias para incentivar a adesão das detentas. Apenas por meio de uma abordagem integrada será possível alcançar uma ressocialização efetiva, alinhando os objetivos legais à realidade prática dentro dos presídios.

### 3. A EDUCAÇÃO COMO FATOR DE RESSOCIALIZAÇÃO

A educação prisional não se limita a oferecer instrução técnica ou teórica aos apenados; ela desempenha um papel transformador, contribuindo para o resgate da cidadania, a reconstrução da dignidade humana e a reintegração social. No Espírito Santo, essas potencialidades são colocadas à prova em um contexto permeado por desafios estruturais e sociais, mas os relatos das entrevistadas e as análises teóricas evidenciam os impactos positivos que esses programas podem gerar.

Vanessa e Fernanda, ex-internas, destacaram o impacto prático dos cursos realizados durante suas penas, especialmente na reinserção ao mercado de trabalho. Vanessa afirmou: "Hoje, graças aos cursos que fiz lá dentro, eu trabalho na área". Essa percepção ecoa a análise de Purcino et al. (2021, p. 12), que observa que a educação prisional é essencial para preparar o apenado para sua reintegração, ajudando a reduzir a reincidência:

Destarte, o objetivo da educação, em seu sentido mais completo, tem por finalidade o desenvolvimento do detento, levando em consideração todos os aspectos (sociais, culturais e econômicos), devendo haver a inclusão para os presos, para que tenham acesso liberado a livro e acervos infinitos de obras literárias capazes de acrescentar na vida e no conhecimento destes, sendo um meio estimulador para a volta da vida em sociedade ao final da pena ora imposta.

Contudo, as limitações estruturais do sistema prisional capixaba permanecem evidentes. Isso porque apenas uma fração dos apenados tem acesso aos programas educacionais, e muitos dos que participam o fazem em condições precárias devido à

falta de recursos e infraestrutura adequada (PURCINO ET AL., 2021, p. 15). Essa realidade também é abordada por Tatianny Santos da Silva ao afirmar que os programas de ressocialização são uma oportunidade de mudança, mas são ofertados de forma insuficiente e muitas vezes não atingem o público em potencial (SILVA, p. 49).

Além da estrutura deficiente, há uma barreira cultural significativa dentro do sistema prisional. Vanessa relatou que muitas internas não aderem aos cursos por falta de informação ou por acreditarem que não trarão resultados concretos. Essa dificuldade reflete um problema que aponta que a desinformação e o estigma interno e externo são fatores que dificultam a participação nos programas educacionais e reforçam ciclos de exclusão social.

Outro desafio é a continuidade dos programas educacionais após o cumprimento da pena. Embora Vanessa e Fernanda tenham conseguido aplicar os conhecimentos adquiridos em suas trajetórias pós-cárcere, essa não é uma realidade para a maioria dos egressos. A falta de políticas públicas que conectem a qualificação obtida no cárcere a oportunidades concretas no mercado de trabalho enfraquece a eficácia desses programas. A reintegração social deve envolver um trabalho conjunto entre o Estado e a sociedade, garantindo o apoio contínuo após a liberdade (GUIDO, 2015, p. 33).

Portanto, superar os desafios estruturais e culturais do sistema prisional é essencial para que a educação cumpra seu papel transformador. Além de ampliar a infraestrutura e a oferta de vagas, é necessário implementar campanhas educativas internas, fortalecer parcerias com o setor privado e promover políticas de continuidade após o cumprimento da pena.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A ressocialização consiste em reintroduzir indivíduos ao convívio social por meio da absorção de normas e costumes da sociedade, os quais, em algum momento, deixaram de ser cumpridos. Nesse processo, a educação surge como a principal

ferramenta metodológica, pois permite ao apenado desenvolver tanto os conceitos morais necessários para a convivência social quanto as habilidades técnicas exigidas pelo mercado de trabalho vigente. Foucault destaca que a ressocialização não é apenas uma obrigação do Estado, mas também uma preocupação de toda a sociedade, que espera que os indivíduos privados de liberdade retornem ao convívio social em condições melhores.

Embora existam disposições legais que obrigam o Estado a oferecer atividades escolares no sistema prisional, ainda há diversos desafios para a implementação efetiva dessas normas. No Espírito Santo, por exemplo, esse trabalho é viabilizado por meio de uma parceria entre a Secretaria de Justiça e a Secretaria de Educação, firmada pela Portaria nº 042.R, de 21 de junho de 2005. Contudo, foi apenas a partir de 2009 que o sistema prisional capixaba começou a contar com espaços específicos destinados ao desenvolvimento de atividades educacionais, evidenciando a demora na consolidação dessa política pública.

As entrevistas realizadas com ex-internas reforçam a importância das iniciativas educacionais no contexto prisional. Ambas relataram ter participado de cursos técnicos durante o cumprimento de suas penas e destacaram como esses cursos foram essenciais para que pudessem acessar o mercado de trabalho após a libertação. No entanto, Vanessa relatou que nem todas as internas do Presídio Feminino de Cariacica participam das atividades educacionais, uma situação que reflete problemas estruturais e culturais.

Esse cenário é corroborado por Beatriz Corrêa Lopes e Samira Medeiros Cerqueira, em suas dissertações de mestrado. Beatriz ressalta que muitas internas carecem de informações claras sobre os programas educacionais disponíveis, enquanto Samira aponta que o número de vagas oferecidas é insuficiente para atender à demanda.

Dessa forma, é fundamental que o Estado não apenas ofereça programas educacionais no sistema prisional, mas também implemente estratégias que informem e incentivem as internas a participarem dessas atividades. É necessário mostrar-lhes a importância desses programas para a reintegração social e para a redução da pena, o que pode motivá-las a aderir.

Além disso, ingressar no sistema carcerário é uma experiência profundamente traumática, especialmente quando se acredita que a única forma de redenção é o cumprimento integral da pena. Saber que existem alternativas para reduzir o tempo de reclusão e que essas alternativas também podem abrir portas para uma nova vida por meio do trabalho pode minimizar esse trauma.

O Ministério Público também deve desempenhar um papel mais ativo na fiscalização da oferta e qualidade dos programas educacionais, verificando se o número de vagas é adequado para atender às internas e se os cursos estão sendo conduzidos conforme o previsto na Lei de Execução Penal. Essas ações são essenciais para que a educação prisional cumpra seu papel transformador, contribuindo não apenas para a redução da reincidência, mas também para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

#### **REFERÊNCIAS**

BRASIL. **Decreto nº 7.626, de 24 de novembro de 2011.** Institui o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional. Brasília, DF: Presidência da República, 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2011-2014/2011/decreto/d7626.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%207.626%2C%2 0DE%2024,no%20%C3%A2mbito%20do%20Sistema%20Prisional. Acesso em: 03 dez. 2024.

\_\_\_\_\_. Lei n. 7210, de 11-07-1984: Lei de Execução Penal. In: BRASIL. Código Penal, Código de Processo Penal, Constituição Federal. São Paulo: Saraiva, 2005.

\_\_\_\_. Ministério da Educação. Resolução nº 02, de 19 de maio de 2010. Estabelece as diretrizes nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2010. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/resolucoes/resolucoes-ceb-2010. Acesso em: 03 dez. 2024.

. Ministério da Justiça. Resolução nº 03, de 11 de março de 2009. Dispõe

sobre as diretrizes nacionais para a oferta de educação nos estabelecimentos penais. Brasília, DF: Ministério da Justiça, 2009. Disponível em: https://www.gov.br/senappen/pt-br/pt

br/composicao/cnpcp/resolucoes/2009/resolucao-no-3-de-11-de-marco-de-2009.pdf/view. Acesso em: 03 dez. 2024.

CERQUEIRA, Samira Medeiros. **Pão, pau e doce":** relato etnográfico sobre a primeira unidade prisional de referência para o atendimento da população LGBTQIAPN+ do Brasil, 2023.

DURKHEIM, Émile. Educação e sociologia. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2013.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir:** história da violência nas prisões. Petrópolis: Editora Vozes, 1987.

GUIDO, Gilzia Dias Payão. **Sistema prisional e a ressocialização do preso**. 2015. 54 f. Monografia — Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA), 2015. Disponível em: file:///D:/fm2/adiministrador/Downloads/1211400211%20(2).pdf. Acesso em: 03 dez. 2024.

LOPES, Beatriz Correia. **Poder e trabalho:** Análise dos Programas de Ressocialização de Apenadas do Estado do Espírito Santo. 2013. 156 f. Pós-Graduação – Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), 2013. Disponível em: < https://repositorio.ufes.br/bitstreams/e9a7e3da-fe67-4d8e-bad4 0c1115cdc807/download>. Acesso em: 03 dez. 2024.

MEDEIROS, Marília Salles Falci. **A construção teórica dos conceitos de socialização e identidade,** 2002. Disponível em: https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/8437161.pdf. Acesso em: 03 dez. 2024.

PURCINO, Jéssica Alves; CAMPOS, Mylena Scherrer; ANSELMO, Vitória da Silva. **A educação como forma de ressocialização dos internos.** 2021. Disponível em: file:///D:/fm2/adiministrador/Downloads/a-educacao-como-forma-de-ressocializacao-dos-internos%20(1)%20(2).pdf. Acesso em: 03 dez. 2024.

SANTOS, Molaynni Cerillo. **Educar para além das celas de aula:** educação prisional como ferramenta de ressocialização. 2019. Disponível em: https://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UFES\_46ef8930e225874b68d1444f4a18262a. Acesso em: 03 dez. 2024.

SILVA, Tatianny Santos. **A reinserção social a partir do olhar do detento.** 2014. 74 f. Monografia - Faculdade Católica Salesiana do Espírito Santo, 2014. Disponível em: file:///D:/fm2/adiministrador/Downloads/TCC-2014\_2-Tatianny%20(1).pdf. Acesso em: 03 dez. 2024.

17

APÊNDICE A – ENTREVISTAS TRANSCRITAS

**ENTREVISTA COM A EX INTERNA 1 (FERNANDA)** 

Realizada em 03 de dezembro de 2024.

Tempo de gravação: 1 (um) minuto e 21 (vinte e um) segundos.

Entrevistador Maicon: Boa tarde, Fernanda. Meu nome é Maicon, sou estudante de

Direito da Faculdade de Doctum.

Fernanda: boa tarde.

Entrevistador Maicon: Vou fazer uma entrevista bem rápida e objetiva com o intuito

de ser utilizada num trabalho de conclusão de curso, tá ok?

Fernanda: sim.

Entrevistador Maicon: A primeira pergunta é: quando você chegou no sistema

penitenciário, para cumprir o regime fechado, foi ofertada a possibilidade de estudar

lá dentro?

Fernanda: Sim, logo que eu chequei é... a agente penitenciária ela falou sobre ter

salas de estudo e muitas outras coisas... benefícios.

Entrevistador Maicon: Durante os estudos lá dentro, eles contribuíram no seu

processo de ressocialização?

Fernanda: sim é... teve diminuição de pena né, consegui me habituar mais lá dentro.

Entrevistador Maicon: Após concluir esse processo lá carcerário, você aqui fora já

em liberdade, esses cursos que você fez lá foram úteis para você se inserir no

mercado de trabalho?

18

Fernanda: Sim, com certeza. Acho até que se eu não tivesse feito esse tipo... esses

cursos, eu não teria o trabalho que tenho hoje. Graças a Deus, o trabalho que tenho

hoje é em cima dos cursos que fiz lá dentro, no sistema prisional.

Entrevistador Maicon: Muito obrigado.

**ENTREVISTA COM A EX INTERNA 2 (VANESSA)** 

Realizada em 03 de dezembro de 2024.

Tempo de gravação: 02 (dois) minutos e 18 (dezoito) segundos.

Entrevistador Maicon: Boa tarde, Vanessa, meu nome é Maicon, sou acadêmico do

curso de Direito da Faculdade Doctum. Vou te fazer três perguntas bem objetivas,

básicas, e essas perguntas têm por objetivo serem utilizadas no trabalho de conclusão

de curso da Faculdade de Direito.

Vanessa: (balançou a cabeça em sinal de concordância).

Entrevistador Maicon: A primeira pergunta é: quando você iniciou o cumprimento da

sua pena no regime fechado, ao chegar no presídio, foi ofertado como possibilidade

de redução de pena que você poderia estudar?

Vanessa: Sim, sim, foi ofertado. Logo que cheguei, eles me explicaram que eu poderia

trabalhar e estudar.

Entrevistador Maicon: Sim. Durante o seu processo lá, quando você estudou, você

achou que contribuiu no seu processo de ressocialização, o curso que você fez?

**Vanessa**: Para mim foi bom, foi útil, para mim sim, contribuiu sim, muito.

Entrevistador Maicon: Qual curso você fez lá?

19

Vanessa: Eu fiz dois cursos lá, fiz informática e fiz rede de computadores.

Entrevistador Maicon: Esses cursos foram úteis para você se inserir no mercado de

trabalho assim que terminou de cumprir sua pena?

Vanessa: Os dois foram úteis, tanto é que hoje eu trabalho na área dos cursos que

eu fiz. Hoje, eu estou inserida no mercado de trabalho graças aos cursos que fiz lá

dentro.

Entrevistador Maicon: Outras presas que estavam com você lá, elas tinham esse

mesmo pensamento de que o estudo iria auxiliar elas no mercado de trabalho ou

preferiam ficar no tempo ocioso lá dentro?

Vanessa: Lá dentro é complicado porque é muito desesperador, mas quem tem foco

e sabe que pode é... agarrar uma oportunidade dessa e vai para frente e faz. Foi o

que eu fiz, pensei na minha vida aqui fora sabendo que podia reduzir a pena. Eu queria

voltar para minha casa, para minha família. Fiz logo, agarrei de primeira e hoje, graças

a Deus, eu estou trabalhando na área do curso que fiz e é isso. Muitas pessoas não

fazem com medo de não acontecer, mas acontece.

**Entrevistador Maicon**: Está ótimo então, obrigado.

Vanessa: Obrigada.